

Portaria n.º 231/2022

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO – CRECI-RJ 1ª Região/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI n.º 013/78, Lei n.º 6.530/78, Decreto 81.871/78, e, o Art. 8º do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI n.º 1.246/2012, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma Comissão de Gestão da Governança Organizacional em consonância com o Art. 9º da Resolução n.º 1.465 de 21 de março de 2022.

RESOLVE:


Art. 1.º – Constituir a **Comissão de Gestão da Governança Organizacional** com a finalidade de garantir que as boas práticas de governança sejam desenvolvidas e apropriadas pelo CRECI – RJ de forma contínua e progressiva.

Art. 2.º – Esta comissão de Gestão da Governança Organizacional será formada pelos empregados: **REYNALDO JOSE BANHATO RODRIGUES**, CPF 857.962.477-00; **ADRIANO ADEMIR DA SILVA**, CPF 106.912.107-05; **GABRIEL JOSÉ DO CARMO**, CPF 165.357.927-73; **JÉSSICA AZEVEDO CAETANO**, CPF 124.925.657-77.

Art. 3.º – Nomeio **REYNALDO JOSE BANHATO RODRIGUES**, CPF 857.962.477-00 para presidir a Comissão de Gestão da Governança Organizacional.

Art. 4.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2022.



MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente